LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RENDA FIXA FI

Informações referentes a 05/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI, administrado por ITAU UNIBANCO S.A. e gerido por ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAU.COM.BR . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO.

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando alocar totalmente os recursos na NTN-B 24.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, sendo certo que, (i) a partir do início das atividades do FUNDO, este alocará preferencialmente este percentual em Notas do Tesouro Nacional Série B, com vencimento em 2024 (NTN-B 24).
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	35%

Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.



- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

mínimo Investimento adicional mínimo Resgate mínimo R\$ 1,00	
minimo	
Resgate minimo	
Horário para aplicação e resgate 15:00	
Observação sobre horário	
para aplicação e resgate	
Valor mínimo para R\$ 1,00	
permanência R\$ 1,00	
Prazo de carência Não há.	
Os recursos investidos no fundo não por	dem ser
Condições de carência resgatados antes de 15/08/24	
Na aplicação, o número de cotas compr	adas será
calculado de acordo com o valor das cot	
fechamento do 0º dia contado da da	ata da
aplicação.	
Conversão das cotas	
No resgate, o número de cotas cano	eladas
será calculado de acordo com o valo	or das
cotas no fechamento do 0º dia cont	ado da
data do pedido de resgate.	
O prazo para o efetivo pagamento dos r	esgates é
Pagamento dos resgates de 0 dia(s) útil(eis) contados da data de	o pedido
de resgate.	
0,15%	
Taxa de administração Comentários/Esslarasimentos por parte	
Contentarios/Esciarecimentos por parte	
fundo: 0,15% do patrimônio líquido	ao ano.
Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada	
Outras condições de entrada: Não há.	
Para resgatar suas cotas do fundo o inv	
paga uma taxa de 0% do valor do resga	
Taxa de saída deduzida diretamente do valor a ser rec	ebido.
Outras condições de saída: Não há.	
Taxa de desempenho/performance Não há.	
Taxa total de despesas Não informada.	



5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

Composição da carteira não informada.

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Tabela de rentabilidade anual não informada.

C. Rentabilidade Mensal

Tabela de rentabilidade mensal não informada.

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Informação não disponibilizada.
- b. Despesas: Informação não disponibilizada.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] Informação não disponibilizada.
- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:



Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of fundos", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigálos, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes.O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAU.COM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAU.COM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[[]ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas □ FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de as espécies de ativ		
de ativo		
Títulos públicos fed	erais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações d	compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo
lastreadas em t	ítulos públicos	fundo com garantia de recompra ou revenda pelo



[[]i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

federais	vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo
lasti sadas siii titalise piivades	vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de
	companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
de instituições financeiras	
Cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados pela
409	Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por
investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial
	paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e
	CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações
	no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada
	nas opções anteriores

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/N°01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

